



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 291/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamentos nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação sobre seus vencimentos aos servidores Comissionados abaixo relacionados a partir de 02 de março de 2022;

- **Quitéria Maria da Conceição** – 30% (trinta por cento);
- **Iury Bruno Almeida Costa** – 30 (trinta por cento);

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

